



Rio de Janeiro, 17 de junho de 2026.

**Ref.: Assembleia Geral Ordinária do Clube de Investimento dos
Empregados da Vale – Investvale (“Investvale”).**

Prezado(a) Cotista,

Em cumprimento da legislação¹ e do Estatuto² do Investvale, enviamos para seus arquivos uma cópia da ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 15 de junho de 2026 (“AGO de 2026”).

Aproveitamos, ainda, para informar que:

- (a) a AGO de 2026 deixou de deliberar sobre a eleição de membros para o Comitê de Representantes dos Cotistas (“Comitê”), em razão da falta de interesse dos cotistas³, que não apresentaram pedidos de inscrição de chapas concorrentes;
- (b) a ausência do Comitê não acarreta interrupção ou descontinuidade das atividades Investvale, que permanece operando normalmente com plena capacidade; e
- (c) um novo processo eleitoral será aberto por ocasião da próxima Assembleia Geral Ordinária, a ser convocada em abril de 2027, em cumprimento do que determina o Parágrafo Segundo do Art. 30 do Estatuto do Clube.

Atenciosamente,

BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S/A
- Administrador -

¹ Item 6.6.5 do Regulamento de Clube de Investimento da BM&FBOVESPA; e inciso IV do Art. 18 da Resolução CVM nº 11/20.

² Item (v) do Artigo 35 do Estatuto do Investvale.

³ Esta falta de interesse dos cotistas vem sendo constatada desde a Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2024.